



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 4 / 2013

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 9 de janeiro de 2013 deliberou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços, isentar a Associação Regional de Almada das Testemunhas de Jeová do pagamento da taxa referente a:

- Alteração ao uso fixado na licença de utilização, para uma área de 300,50 m², sendo que na presente data o referido encargo corresponde a **240.219,70 €** (duzentos e quarenta mil, duzentos e dezanove Euros e setenta Cêntimos) - artigo 100.6 da tabela do RTTP.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 11 de janeiro de 2013

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho

